



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 890/2021

Requer informações da Administração Municipal sobre a possibilidade de custeio dos uniformes escolares para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que em sessão camarária realizada nesta câmara municipal anteriormente, esteve presente a Senhora Secretária de Educação, Tania Mara, oportunidade em que este vereador questionou a possibilidade de custeio integral ou parcial dos uniformes escolares aos alunos da rede pública municipal de ensino, visando não sobrecarregar o orçamento de muitas famílias que já se encontram com dívidas e sem poder aquisitivo;

CONSIDERANDO que em resposta, a Secretária sinalizou positivamente o atendimento desta proposta, restando fazer levantamento técnico administrativo e financeiro para concretização desta doação de uniformes escolares aos alunos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Rafael Piovezan para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual a viabilidade administrativa e financeira da Prefeitura Municipal realizar para o próximo ano letivo o custeio, integral ou parcial, dos uniformes escolares aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino?

2º) Caso seja inviável custear os uniformes para todos os alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, é possível amparar e doar os uniformes para às famílias que apresentarem insuficiência financeira para compra das peças?

3º) No que tange o agasalho de inverno, que é uma roupa mais cara, é possível também amparar e doar os uniformes para às famílias que apresentarem insuficiência financeira para compra das peças?

4º) Juridicamente, há lei municipal ou pode-se criar lei municipal que permita à Prefeitura firmar parceria pública-privado para a doação de uniformes escolares aos alunos da rede pública municipal de ensino?

5º) Outras informações que julgar pertinentes.

ARNALDO ALVES
-Vereador-
Santa Bárbara d'Oeste